

## 7

# REFERÊNCIAS

## REFERÊNCIAS GERAIS

ABRÃO, Bernadette Siqueira. **História da Filosofia**. São Paulo: Nova Cultural Ltda., 1999.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. “Vida privada e ordem privada no Império”, in NOVAIS, Fernando (coord.) **História da Vida Privada no Brasil. Império: a corte e a modernidade nacional**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. (História da Vida Privada no Brasil: 2).

ALEXY, R. **Conceito e validade do Direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

APERJ. (Rio de Janeiro-RJ). **História Administrativa da Presidência da Província do Rio de Janeiro sob o Império do Brasil**. Org. e coord. Leila Menezes Duarte. Rio de Janeiro: APERJ, 2007. (Texto não publicado. Elaborado pela Divisão de Pesquisa e Informação do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro-APERJ).

ARENDT, Hannah **Da Revolução**. São Paulo, Brasília: Ática, UNB, 1990.

\_\_\_\_\_. **Condição Humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005.

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. São Paulo: Martin Claret, 2009.

ARISTÓTELES. **Retórica**. Lisboa: Centro de Filosofia da Univ. de Lisboa-Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2005, p. 149. (Col. Biblioteca de Autores Clássicos) Disponível em: <<http://www.scribd.com/doc/24631774/ARISTOTELES-Retorica>>. Acesso em: 21 jan 2010.

ARIZA, S. “La ciência jurídica ante el neoconstitucionalismo”. In CARBONELL. M. (Org.). **Neoconstitucionalismo(s)**. Madrid: Trotta, 2003.

ARMITAGE, João. **História do Brasil**. São Paulo, 1943.

BACHOF, **Jueces y Constitución**. Madrid: Civitas, 1985.

BAKER, Keith Michael. “Constitution”, in FURET, F. e OZOUF, M. (orgs.) **Dictionnaire critique de la Révolution Française. Institutions et creations**. Paris: Flammarion, 1992.

BARBERIS, M. “Neoconstitucionalismo, democracia y imperialismo de la moral”. In CARBONELL, M. (Org.). **Neoconstitucionalismo(s)**. Madrid: Trotta, 2003.

BARCELLOS, A. P. “Alguns parâmetros normativos para a ponderação constitucional”, in BARROSO, L. R. (Org.). **A nova interpretação constitucional. Ponderação, Direitos Fundamentais e Relações Privadas**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

BARROSO, L. R. (Org.). **A nova interpretação constitucional. Ponderação, Direitos Fundamentais e Relações Privadas**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

BERLIN, Isaiah. “Dois conceitos de liberdade”, in **Estudos sobre a Humanidade: uma antologia de ensaios**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

BERLIN, Isaiah . “Nacionalismo. Negligência passado e poder presente”, in **Estudos sobre a Humanidade. Uma antologia de ensaios**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

BIGONHA, A. C.; MOREIRA, L. “Introdução”, in BIGONHA, A. C.; MOREIRA, L. (Orgs.) **Limites do Controle da Constitucionalidade**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

BILLIER, Jean-Cassien; MARYIOLI, Aglaé. **Histoire de la Philosophie du Droit**. Paris: Armand Colin, 2005.

BOBBIO, Norberto. **O Positivismo Jurídico. Lições de Filosofia do Direito**. São Paulo: Ícone, 1995.

\_\_\_\_\_. **Direito e Estado no pensamento de Emanuel Kant**. Brasília: UNB, 1997.

BOURDIEU, Pierre. “La Force du Droit. Eléments pour une sociologie du champs juridique”. *Persée*, v. 64, nº 64, 1986, pp. 3-19. Disponível em: <<http://www.persee.fr/web>>. Acesso em: 02 dez 2010.

BLOCH, Ernst. **Droit naturel et dignité humaine**. Paris: Payot, 2002.

CALDEIRA, J. “Introdução” in ANDRADA E SILVA, J. B. **José Bonifácio de Andrada e Silva**. Org. e intr. Jorge Caldeira. São Paulo: Ed. 34, 2002. José Murilo de Carvalho. São Paulo: Ed. 34, 2002. (Col. Formadores do Brasil).

CANOTILHO, J.J.G. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**. Coimbra: Almedina, 2003

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil. O longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

\_\_\_\_\_. **A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro das sombras: a política imperial.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

\_\_\_\_\_. **Mandonismo, Coronelismo, Clientelismo: Uma Discussão Conceitual.** Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0011-52581997000200003&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0011-52581997000200003&script=sci_arttext)>. Acesso em: 10 jan 2009.

\_\_\_\_\_. “Introdução”, in VASCONCELOS, B. P. **Bernardo Pereira de Vasconcelos.** São Paulo: Ed. 34, 1999. (Col. Formadores do Brasil).

\_\_\_\_\_. “Cidadania: Tipos e Percursos”, in **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 9., nº 18, 1996.

\_\_\_\_\_. “Introdução”. In: SOUSA, Paulino José Soares de. **Visconde do Uruguai.** Org. e intr. de José Murilo de Carvalho. São Paulo: Ed. 34, 2002. (Col. Formadores do Brasil).

CASTRO, Jeanne B. **A milícia cidadã: a Guarda Nacional de 1831 a 1850.** São Paulo: Ed. Nacional, 1970.

CASSIRER, E. **A filosofia do Iluminismo.** Campinas: Ed. UNICAMP, 1997, p. 40

CHARTIER, Roger. **A história cultural: entre práticas e representações.** Rio de Janeiro: Bertrand, 1990.

\_\_\_\_\_. **Les origines culturelles de la Revolución Française.** Paris: Ed. Du Seuil, 2000.

CHIARAMONTE, José Carlos. “Metamorfoses do conceito de nação durante os séculos XVII e XVIII”. In: JANCSÓ, István (org.). **Brasil: formação do Estado e da Nação.** São Paulo-Itjuí: Unijuí; FAPESP, 2003.

CITTADINO, Gisele. **Pluralismo, Direito e Justiça Distributiva. Elementos da Filosofia Constitucional Contemporânea.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.

COMANDUCCI, P. “Formas de (neo) constitucionalismo: un análisis metateórico”, in CARBONELL, M. (Org.). **Neoconstitucionalismo(s).** Madrid: Trotta, 2003.

COSTA, Emília Viotti da. **Da monarquia à República: momentos decisivos.** São Paulo: Grijalbo, 1977.

COSTA, E. V. da. “Introdução ao estudo da emancipação política do Brasil”, in MOTA, C. G. (Org.). **Brasil em perspectiva.** São Paulo: DIFEL, 1971.

DAVIS, David Brion. **O problema da escravidão na cultura ocidental.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

DEBRET, J. B. **Viagem pitoresca e histórica ao Brasil**. Tomo II. São Paulo: Martins – USP, 1972.

DECCA, Edgar de. “O colonialismo como a Glória do Império”. In REIS FILHO, D.A.; FERREIRA, J.; ZENHA, C. **O século XX**. V. 1. O tempo das certezas: da formação do capitalismo à Primeira Grande Guerra. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

DIAS, Maria Odila L. S. **A interiorização da metrópole e outros estudos**. São Paulo: Alameda, 2005.

DINIZ, A.C.A.; MAIA, A.C. **Pós-positivismo**. (Texto digitado).

DOHLNIKOFF, M. **O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil**. Miriam São Paulo: Editora Globo, 2005

DOYLE, D. H e PAMPLONA, M. A. (Coords.). **Nacionalismo no novo mundo**. Rio de Janeiro: Record (no prelo).

DUARTE, André. **O pensamento à sombra da ruptura. Política e filosofia em Hannah Arendt**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

ELIAS, Norbert. **A sociedade de Corte**. Lisboa: Estampa, 1986.

FALCON, Francisco; MATTOS, Ilmar R. “O Processo de Independência no Rio de Janeiro”. In: MOTA, Carlos Guilherme. **1822 – Dimensões**. São Paulo: Perspectiva, 1986

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. Vol. 1/ 10. ed. São Paulo: Globo; Publifolha, 2000. (Col. Grandes nomes do pensamento brasileiro).

FERRAJOLI, L. “Passado y futuro Del Estado de Derecho”. In CARBONELL, M. (Org.). **Neoconstitucionalismo(s)**. Madrid: Trotta, 2003.

FIGUEROA, A. “La teoria Del derecho em tiempos del constitucionalismos”. In CARBONELL, M. (Org.). **Neoconstitucionalismo(s)**. Madrid: Trotta, 2003.

FINLEY, Moses. (Org.). **O legado da Grécia: uma nova avaliação**. Brasília: UNB, 1979.

FLORY, Thomas. **El juez de paz y el jurado en el Brasil Imperial. Control social y estabilidad política em el nuevo Estado**. México: Fondo de Cultura Económica, 1986

FRANCO, Maria Silvia de Carvalho. **Homens Livres na Ordem Escravocrata**. São Paulo: Kairós, 1983.

FURET, F.; OZOUF, M. **Dictionnaire Critique de la Révolution Française. Acteurs. Idées**.

GOUGH, J.W. “A separação de poderes e a soberania”, in QUIRINO, C.G. e SADEK, M.T. (Org.) **O pensamento político clássico**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

GRAHAM, R. **Clientelismo na cultura política brasileira. Toma lá dá cá**. Disponível em: <[http://www.braudel.org.br/publicacoes/bp/bp15\\_pt.pdf](http://www.braudel.org.br/publicacoes/bp/bp15_pt.pdf)>. Acesso em: 05 mai 2010.

GUERRA, François-Xavier. “A Nação moderna: nova legitimidade e velhas identidades.” In: JANCSÓ, István (org.). **Brasil: formação do Estado e da Nação**. São Paulo-Itjuí: Unijuí; FAPESP, 2003.

GUERRA FILHO, Willis Santiago. “O Estudo da Jurisprudência como Parâmetro da Metodologia Jurídica”. (Texto digitado). Rio de Janeiro, 2003.

\_\_\_\_\_. **Processo Constitucional e Direitos Fundamentais**. São Paulo: RCS Editora, 2005.

GUIMARÃES, Lúcia Maria P. **União negociada**. Novos Estudos CEBRAP. Nº 74. São Paulo, Mar 2006. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-33002006000100012](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002006000100012)>. Acesso em: 05 jan 2010.

\_\_\_\_\_. (Org.) **O liberalismo no Brasil Imperial: origens, conceitos e prática**. Rio de Janeiro : Revan : UERJ, 2001.

GUIZOT, François. **Dês moyens de gouvernement et d’opposition dans l’état actuel de la France**. Introduction de Claude Lefort. Paris: Belin, 1988.

HABERMAS. **A inclusão do outro**. São Paulo: Loyola, 2002.

\_\_\_\_\_. **Direito e Democracia: entre facticidade e validade**, vol. I; Tradução: Flávio Beno Siebeneichler, Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

HESPANHA, A.M. “Justiça e administração entre o Antigo Regime e a Revolução”, in **Justiça e litigiosidade: história e prospectiva**. Lisboa: Fund. Calouste Gulbenkian, 1993, p. 454

\_\_\_\_\_. **História das Instituições**. Coimbra: Almedina, 1982.

\_\_\_\_\_. **História constitucional portuguesa: 1800-1910**. 2004. Disponível em: <<http://www.fd.unl.pt/web/ensino/2003-2004/licenciatura/eapoio/2SEM/118pdf/programa/118.pdf>>. Acesso em: 05 dez. 2004.

HESSE, K. **Elementos de Direito Constitucional da República Federal da Alemanha**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1998.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1971.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. “A Herança Colonial – sua desagregação”, in HOLANDA, S. B. (org) **História Geral da Civilização Brasileira**. Tomo II, vol. 1. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

HOLLOWAY, T. H. **Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX**. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1997.

HUNT, Lynn. **A invenção dos direitos humanos – uma história**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

JASMIN, M.G. **História dos conceitos e teoria política e social: referências preliminares**. Disponível em <<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci.arttext&pid=S0102-69092005000100002>>. Acesso em 24 ago 06.

KARASCH, Mary. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)**. São Paulo: Cia. das Letras, 2000.

KOSELLECK, R. **Futuro passado. Contribuição à semântica dos tempos modernos**. Rio de Janeiro: PUC, 2006.

KUGELMAS, Eduardo. “Introdução”. In: PIMENTA BUENO J. A. **Marquês de São Vicente**. Org. e intr. de Eduardo Kugelmas. São Paulo: Ed. 34, 2002. (Col. Formadores do Brasil).

LASSALLE, Ferdinand. **A essência da Constituição**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1998.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil**. São Paulo: Editora Alfa-Ômega, 1986

LETERRE, Thierry. **Citoyenneté – Esclavage**. 2002. Disponível em: <[http://www.cndp.fr/magphilo/philo04/Dart\\_citoyens\\_conso.htm](http://www.cndp.fr/magphilo/philo04/Dart_citoyens_conso.htm)>. Acesso em: 05 dez. 2005.

LOPES, J.R.L. **O direito na história. Lições introdutórias**. São Paulo: Max Limonad, 2002.

LOPES, J. R. de L.. “Iluminismo e Jusnaturalismo no Ideário dos Juristas da Primeira Metade do Século XIX”. In : JANCSÓ, I. **Brasil: Formação do Estado e da Nação**. São Paulo: Hucitec, Unijuí, Fapesp, 2003.

LOSURDO, D. **Democracia ou bonapartismo**. Rio de Janeiro: UFRJ/UNESP, 2004.

MAIA, A. **A expansão dos Direitos Fundamentais e o Neoconstitucionalismo**. (Texto digitado).

MARTINS, José de Souza. **O Cativoiro da Terra**. São Paulo: Hucitec, 1986.

MATTOS, I. R. **Construtores e herdeiros: a trama de interesses na construção da unidade política**. Disponível em [HTTP://www.almanack.usp.br/PDFS/1/01\\_forum\\_1.pdf](http://www.almanack.usp.br/PDFS/1/01_forum_1.pdf). Acesso em: 08 ago 2006, p. 17.

MATTOSO, Kátia. **Bahia. Século XIX. Uma província no Império**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992,

MICHELET, Jules. **Histoire de la Revolution Française**. Paris: Robert Laffont, 2002.

MIGUEL, Alfonso Ruiz. **Uma filosofia del derecho en modelos históricos – de la antigüedad a los inicios del constitucionalismo**. Madrid: Trotta, 2002.

MIRANDA, J. **Manual de Direito Constitucional**. Coimbra: Coimbra Editora, 2003.

MORESO, José Juan. “Conflictos entre principios constitucionales”. In CARBONELL, M. (Org.). **Neoconstitucionalismo(s)**. Madrid: Trotta, 2003.

MIRANDA, Jorge. **Manual de Direito Constitucional**. Coimbra: Coimbra Editora, 2003.

MONTESQUIEU. **Do Espírito das Leis**. São Paulo: Abril Cultural, 1973.

MOTA, Carlos Guilherme. **Atitudes de Inovação no Brasil 1789-1801**. Lisboa: Livros Horizonte, s/d.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. **Nas Fronteiras do Poder**. Rio de Janeiro: APERJ, 1998.

MOTA, Carlos Guilherme (org). **Brasil em Perspectiva**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

MÜLLER, F. **Quem é o povo? A questão fundamental da democracia**. São Paulo: Max Limonad, 1998.

NEGRI, A. **O Poder Constituinte. Ensaio sobre as alternativas da modernidade**. Trad. Adriano Pilatti. Rio de Janeiro: DP&A , 2002.

NEQUETE, Lenine. **O Poder Judiciário no Brasil a partir da independência**. (atualização de Roberto Rosas) Brasília: Supremo Tribunal Federal, 2000.

NEVES, Lúcia M<sup>a</sup> B. Pereira das. **Corcundas e Constitucionais: cultura e política (1820-1823)**. Rio de Janeiro: Revan; Faperj, 2003.

PALTI, Elias J. “Temporalidad y refutabilidad de los conceptos políticos”. Prismas, Revista de História Intelectual, n° 9, 2005.

PAMPLONA, Marco; e MÄDER, Maria Elisa (org). **Revoluções de Independência e Nacionalismo nas Américas – região do Prata e Chile**. São Paulo: Paz e Terra, 2007. (Coleção Margens América Latina, v. 1).

PEGORARO, Jonas Wilson. **Ouvidores régios e centralização jurídico-administrativa na América portuguesa: a comarca de Paranaguá. (1723-1812)**. Disponível em: <<http://www.poshistoria.ufpr.br/documentos/2007/Jonaswilsonpegoraro.pdf>> Acesso em: 10 jan 2010

PEIXINHO, Manoel Messias. **A interpretação da Constituição e os princípios fundamentais. Elementos para uma hermenêutica constitucional renovada**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1999.

PENA, Martins. **Teatro cômico**. São Paulo: Cultura, 1943.

PERELMAN, Chaïm, **Lógica Jurídica**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

POCOCK, J.G.A. **Linguagens do Ideário Político**. São Paulo: EDUSP, 2003.

POZZOLO, S. “Um constitucionalismo ambíguo”. In CARBONELL, M. (Org.). **Neoconstitucionalismo(s)**. Madrid: Trotta, 2003.

PRADO JR., Caio. **Evolução Política do Brasil e outros estudos**. São Paulo: Brasiliense, 1979.

QUEIROZ, Maria Isaura P. **O mandonismo local na vida política brasileira e outros ensaios**. São Paulo: Alfa-Ômega, 1976.

REIS, Arthur César F. “A Província do Rio de Janeiro e o município neutro”. In: HOLANDA, Sergio Buarque de., e CAMPOS, Pedro M.. **História Geral da Civilização Brasileira**. Tomo II, v. 2. São Paulo: Difel, 1985.

REIS, José João. **A revolta dos Malês em 1835**. Disponível em: <<http://www.smec.salvador.ba.gov.br/documentos/a-revolta-dos-males.pdf>>. Acesso: 03 jan 2010.

RIBAS, J. “Introdução ao pensamento de Benjamin Constant”, in CONSTANT, **Princípios Políticos Constitucionais**. Rio de Janeiro: Líber Júris, 1989.

RODRIGUES, A.E. M.; FALCON, F.; NEVES, M. **A Guarda Nacional no Rio de Janeiro (1831 – 1918)**. Rio de Janeiro: PUC, 1981.

SANCHÍS, L. P. “El constitucionalismo de los derechos”. In: CARBONELL, Miguel (Org.). **Teoría del neoconstitucionalismo: ensaios escogidos**. Madrid: Trotta, 2007.

SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). **Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.



SGARBI, Adrian. **Clássicos de Teoria do Direito**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2006.

\_\_\_\_\_. **Teoria do Direito (Primeiras Lições)**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2007.

SERRÃO, J. “Os remoinhos portugueses da Independência do Brasil”, in MOTA, C. G. (Org.) **1822 – Dimensões**. São Paulo: Perspectiva, 1986

SMITH, Anthony D. **Historiographical Debates about Ethnicity and Nationalism**. Hanover: University Press of New England.

SOARES, C. E. L.; GOMES, F. "**Com o Pé sobre um Vulcão**": **Africanos Minas, Identidades e a Repressão Antiafricana no Rio de Janeiro (1830-1840)**, p. 4. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/eaav23n2/a04v23n2.pdf>>. Acesso em: 09 dez 2009

STRECK, Lenio Luiz. **Jurisdição constitucional e hermenêutica: uma nova crítica do Direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2004

TAUNAY, Affonso de E. **Pequena História do Café no Brasil (1727 – 1937)**. Rio de Janeiro: Dep. Nac. do Café, 1945

THOMPSON, E.P. **Senhores e Caçadores: a origem da Lei Negra**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

THOMPSON, Edward P. **A formação da classe operária inglesa**. Trad. Denise Bottman, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

TOMAZ, F. “Brasileiros nas Cortes Constituintes de 1821-1822”, in MOTA, C. G. **1822 – Dimensões**. São Paulo: Perspectiva, 1986.

TRIEPEL. Heinrich. **Derecho público y política**. Madrid: Civitas, 1974.

VASCONCELOS, B. P. **Bernardo Pereira de Vasconcelos**. Org. e intr. José Murilo de Carvalho. São Paulo: Ed. 34, 1999. (Col. Formadores do Brasil).

VELLASCO, Ivan de Andrade. **As Seduções da Ordem. Violência, criminalidade e administração da justiça. Minas Gerais, século 19**. São Paulo: EDUSC-ANPOCS, 2004.

VIANNA, Oliveira. **O idealismo da Constituição**. Rio de Janeiro: Terra de Sol, 1927.

VIEIRA, José Ribas, in ZIMMERMANN, Augusto. **Teoria Geral do Federalismo Democrático**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.

WALZER, Michael. “El liberalismo y el arte de la separación: la justicia en las instituições”, in **Guerra, Política y Moral**. Barcelona: Ediciones Paidós, 2001.

WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José. **Direito e Justiça no Brasil Colonial: o Tribunal da Relação do Rio de Janeiro (1751-1808)**. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

\_\_\_\_\_. “Constitucionalismo e engenharia social no contexto da Independência”. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Rio de Janeiro, v. 150, n. 362, 1989

WINTON, R.I., GARNSEY, P. “Teoria Política”. In FINLEY, R.I. (Org.) **O legado da Grécia: uma nova avaliação**. Brasília: UNB, 1979.

WOOD, Ellen M. **Democracia contra capitalismo. A renovação do materialismo histórico**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2003.

## FONTES BIBLIOGRÁFICAS PRIMÁRIAS

BASTOS, Cândido Aureliano Tavares. **A província: estudo sobre a descentralização no Império**. Edição fac-similar. Brasília: Senado Federal, 1997.

CONSTANT, Benjamin. **Escritos de política: Princípios de Política (1815) e Reflexões sobre as Constituições e as Garantias**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

\_\_\_\_\_. **Princípios Políticos Constitucionais**. Rio de Janeiro: Liber Júris, 1989.

\_\_\_\_\_. **De la liberté des anciens comparée à celle des modernes**. 1819. Disponível em: <<http://www.panarchy.org/constant/liberte.1819.html>>. Acesso em: 23 nov. 2005.

DEBRET, Jean Baptiste. **Viagem pitoresca e histórica ao Brasil**. São Paulo: Martins – USP, 1972.

GODECHOT, Jacques. **Les Constitutions de la France depuis 1789**. Paris: Flammarion, 1995.

GUIZOT, François. **Des moyens de gouvernement et d’opposition dans l’état actuel de la France**. Introduction de Claude Lefort. Paris: Belin, 1988.

HAMILTON, A.; JAY, J; MADISON, J. **Os artigos federalistas 1787-1788**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.

LASSALLE, Ferdinand. **A essência da Constituição**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1998.

PIMENTA BUENO J. A. **Marquês de São Vicente**. São Paulo: Ed. 34, 2002.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do contrato social**. São Paulo: Nova Cultural, 1999, (Os Pensadores)

SIEYÈS. Emmanuel Joseph. **A constituinte burguesa**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 1997

SOUSA, Paulino José Soares de. **Visconde do Uruguai**. Org. e intr. de José Murilo de Carvalho. São Paulo: Ed. 34, 2002. (Col. Formadores do Brasil).

## FONTES OFICIAIS IMPRESSAS

ARQUIVO NACIONAL. (Brasil). **Fiscais e Meirinhos: a administração no Brasil colonial**. Coord. Graça Salgado. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BRASIL. **Anais do Parlamento Brasileiro. Assembléia Constituinte – 1823**. Rio de Janeiro: Typ. Imperial Inst. Artístico, 1874. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/legislacao/publicacoes/pesquisadiariosanais.html>>. Acesso em: 15 out. 2005.

BRASIL. **Diário da Assembléia Geral, Constituinte e Legislativa do Império do Brasil**. 1823. Disponível em: <[www2.camara.gov.br/legislacao](http://www2.camara.gov.br/legislacao)>. Acesso em: 19 mar 2005

BRASIL. Ata da aclamação do Senhor D. Pedro Imperador Constitucional do Brasil, e seu perpétuo defensor, em 12 de outubro de 1822. **Coleção das leis do Império do Brasil** Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br>>. Acesso em: 23 ago 2006.

BRASIL. **Código do Processo Criminal de Primeira Instância**. Lei de 29 de novembro de 1832. Coleção de Leis do Brasil. 1932, p. 180.

BRASIL. CONSTITUIÇÃO (1824). **Constituições do Brasil**. Vol. I. Carlos Eduardo Barreto (org.). São Paulo: Saraiva, 1971.

BRASIL. **Relatório da Repartição dos Negócios da Justiça**, Secretário de Estado Manoel Alves Branco, apresentado à Assembléia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1835, Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1835 até 1841.

BRASIL. **Relatório da Repartição dos Negócios da Justiça**, dirigido ao Imperador D. Pedro I, 1825.

BRASIL. Ministério da Justiça. Ministro Diogo Antonio Feijó. **Relatório do ano de 1831** apresentado à Assembléia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1832. Publicado em 1832.

BRASIL. Ministério da Justiça. Ministro Honório Hermeto Carneiro Leão. **Relatório do ano de 1832 apresentado à Assembléia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1833**. Publicado em 1833

BRASIL. Ministério da Justiça. Ministro Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. **Relatório do ano de 1833, apresentado à Assembléia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1834**. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1834

BRASIL. Ministério da Justiça. Ministro Bernardo Pereira de Vasconcellos. **Relatório do ano de 1837, apresentado à Assembléia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1838**. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1838.

BRASIL. Regulamento nº 120, de 31 de janeiro de 1842. In: **Coleção das Leis do Império do Brasil de 1842**. Rio de Janeiro. Tipographia Nacional, 1843.

BRASIL. Decisão nº 271, de 5 de dezembro de 1825. **Coleção de Leis do Império do Brasil**. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br>>. Acesso em: 02 jun 2010

BRASIL. Lei de 14 de junho de 1831. **Coleção de Leis do Império do Brasil**. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br>>. Acesso em: 02 jun 2010.

BRASIL. Lei n. 16, de 12 de agosto de 1834, art. 1º. **Coleção de Leis do Império do Brasil**. Disponível em: < <http://www2.camara.gov.br/>>. Acesso em: 03 de dezembro de 2008.

BRASIL. Lei de 18 de agosto de 1831. **Coleção das leis do Império do Brasil de 1831**. I Parte. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1875

BRASIL. Decreto de 20 de outubro de 1823. **Coleção das Leis do Brasil, desde e Independência – 1822 a 1825**. Volume I. Ouro Preto, Tipografia de Silva, 1829, pp. 171-172.

BRASIL. Decreto de 09 de Dezembro de 1835. **Coleção de Leis do Império do Brasil**. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/>>. Acesso em: 02 jun 2010.

BRASIL. Decreto nº 242, de 17 de novembro de 1824. **Coleção de Leis do Império do Brasil**. Disponível em: <[www.camara.gov.br/](http://www.camara.gov.br/)>. Acesso em: 19 mar 2005

BRASIL. Decreto de 18 de Junho de 1822. **Coleção das Leis do Brasil, desde e Independência – 1822 a 1825**. Volume I. Ouro Preto, Tipografia de Silva, 1829.

BRASIL. Lei de 22 de setembro de 1828. **Coleção das Leis do Império do Brasil, desde a independência – 1826 a 1829.**, Ouro Preto, Tipografia de Silva, 1836.

BRASIL. Lei de 03 de novembro de 1830. In: **Coleção das Leis do Império do Brasil de 1830**. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1876, pp. 51-53.

BRASIL. Lei imperial nº 261, de 3 de dezembro de 1841, **Coleção das Leis do Império do Brasil de 1841**. Tomo IV. Parte I. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1864, pp. 75-95;

BRASIL. Regulamento nº 120, de 31 de janeiro de 1842. In: **Coleção das Leis do Império do Brasil de 1842**. Rio de Janeiro. Tipografia Nacional, 1843, p. 43.

BRASIL. Lei nº 261, de 03 de dezembro de 1841. In: **Coleção das Leis do Império do Brasil de 1841**. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1864, pp. 75-96.

BRASIL. Provisão nº 80 da Mesa do Desembargo do Paço de 24 de maio de 1826. **Coleção das leis do Império do Brasil**. Disponível em: <[www.camara.gov.br/](http://www.camara.gov.br/)>. Acesso em: 19 mar 2005.

CÂMARA MUNICIPAL (PIRAÍ). **Atas da Câmara Municipal de Piraí**. Sessão do dia 11 de novembro de 1838. Livro I.

RIO DE JANEIRO (PROVÍNCIA). Lei nº 392 de 16 de maio de 1846. In: **Legislação Provincial do Rio de Janeiro de 1835 a 1850**. Parte I. Leis e decretos. Niterói: Tipografia Fluminense de Lopes, 1850

EEUU. **Declaração de Independência dos EUA**, de 4 de julho de 1776. Disponível em: <<http://www.embaixada-americana.org.br/>>. Acesso em: 12 fev 2010.

PORTUGAL. Decreto de 10 de maio de 1821, arts. 1º e 2º, p. 11. **Coleção de Leis do Império do Brasil**. Disponível em: <[www.camara.gov.br/](http://www.camara.gov.br/)>. Acesso em: 19 mar 2005

PORTUGAL. Decreto de 23 de maio de 1821, pp. 14, 15. **Coleção de Leis do Império do Brasil**. Disponível em: <[www.camara.gov.br/](http://www.camara.gov.br/)>. Acesso em: 19 mar 2005

PORTUGAL. Decreto de 10 de março de 1821, art. 11. **Coleção de Leis do Império do Brasil**. Disponível em: <[www.camara.gov.br/](http://www.camara.gov.br/)>. Acesso em: 19 mar 2005

PORTUGAL. Lei de 23 de agosto de 1821. **Coleção de Leis do Império do Brasil**. Disponível em: <[www.camara.gov.br/](http://www.camara.gov.br/)>. Acesso em: 19 mar 2005

RIO DE JANEIRO. **Relatório do Presidente da Província do Rio de Janeiro**, Paulino José Soares de Souza, para o ano de 1839 a 1840. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil>>. Acesso em: 15 de dezembro de 2005.

RIO DE JANEIRO (PROVÍNCIA). **Relatório de presidente da Província do Rio de Janeiro.** 18 de outubro de 1836. p. 2. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil>> Acesso em: 12 de dezembro de 2005.

RIO DE JANEIRO (PROVÍNCIA). **Relatório do Presidente da Província do Rio de Janeiro.** Presidente Joaquim José Rodrigues Torres, 1º de Fevereiro de 1835. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil>> Acesso em: 12 de dezembro de 2005.

## **FONTES OFICIAIS MANUSCRITAS**

APERJ - Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Presidência da Província (1786-1889)

Notações/Pastas:

003.

22, 23, 24, 25 a 46.

85 a 98.

190, 191, 192, 193, 194, 197, 198, 199.

200, 201, 202, 203, 204, 205, 207, 208, 210, 211.

424, 425.

520, 521, 530, 531.

606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 618, 632, 633.